

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2200468114

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VIAMAO
Local

23 Maio 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ ☐ ☐ ☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209471676 em 24/05/2022 da Empresa SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 46516840000102 e protocolo 221770364 - 24/05/2022. Autenticação: D89A3F845515734EE752B51777EA9C7F79C8FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/177.036-4 e o código de segurança i7UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


 CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



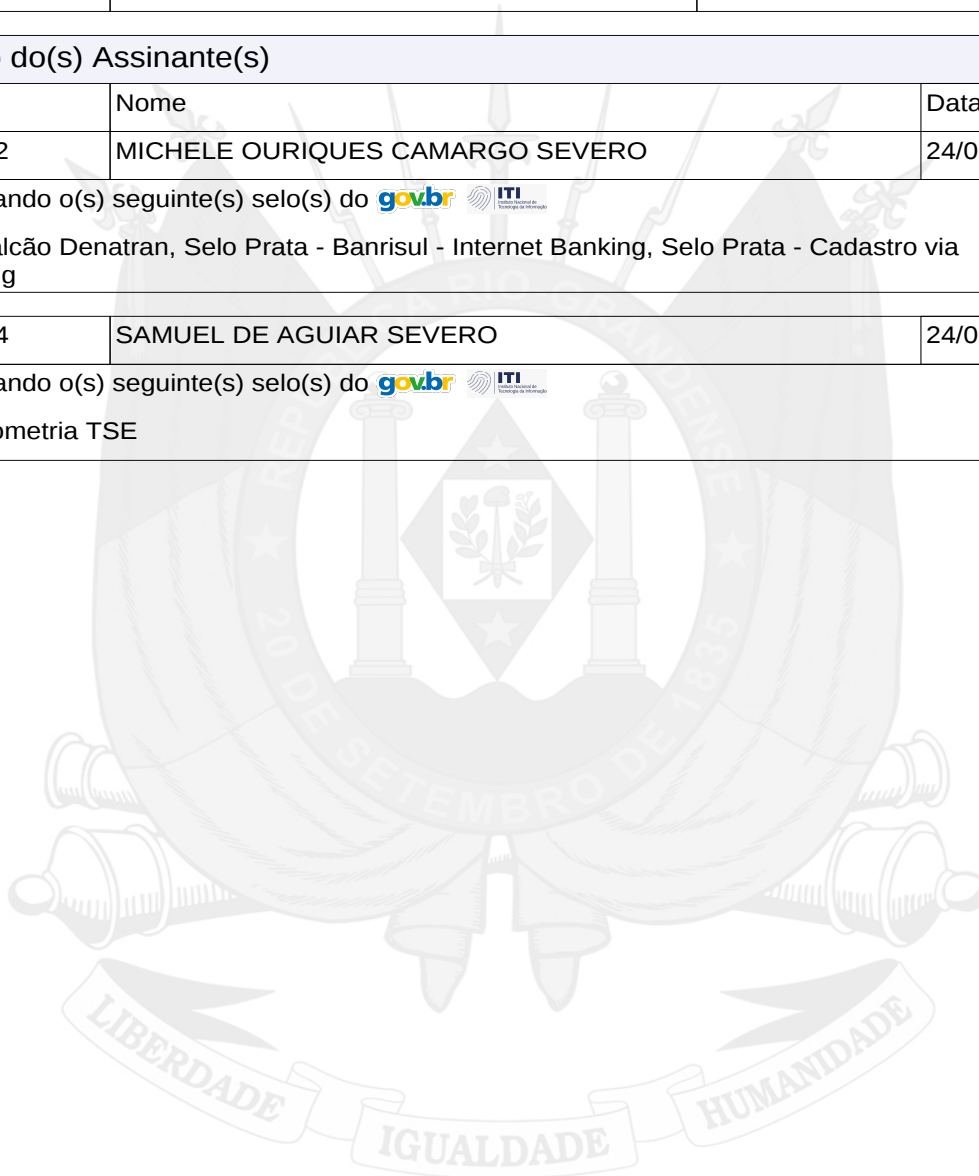
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/177.036-4	RSB2200468114	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.065.070-72	MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bannrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
819.817.320-04	SAMUEL DE AGUIAR SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209471676 em 24/05/2022 da Empresa SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 46516840000102 e protocolo 221770364 - 24/05/2022. Autenticação: D89A3F845515734EE752B51777EA9C7F79C8FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/177.036-4 e o código de segurança i7UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO SOCIAL DE SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA

SAMUEL DE AGUIAR SEVERO, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 24/07/1983, profissão: GESTOR PUBLICO, nº do CPF: 819.817.320-04, identidade: 5085397809, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VEREADOR JOAO CARLOS DA SILVA, número 156, bairro JARDIM LISBOA, município VIAMAO - RS, CEP: 94.440-290.

MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 08/09/1982, profissão: MEDICA VETERINARIA, nº do CPF: 818.065.070-72, identidade: 2078508336, órgão expedidor: SJS II-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA VEREADOR JOAO CARLOS DA SILVA, número 156, bairro JARDIM LISBOA, município VIAMAO - RS, CEP: 94.440-290.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE GARIBALDI, número 186, bairro CENTRO, município VIAMAO - RS, CEP: 94.410-100.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES VETERINARIAS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 23/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) divididos em 60.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
SAMUEL DE AGUIAR SEVERO	30.000	R\$ 30.000,00
MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO	30.000	R\$ 30.000,00



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209471676 em 24/05/2022 da Empresa SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 46516840000102 e protocolo 221770364 - 24/05/2022. Autenticação: D89A3F845515734EE752B51777EA9C7F79C8FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/177.036-4 e o código de segurança i7UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/8

Total	60.000	R\$ 60.000,00
-------	--------	---------------

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SAMUEL DE AGUIAR SEVERO**, que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro VIAMAO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

VIAMAO, 23 de maio de 2022.

MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO: Sócio



SAMUEL DE AGUIAR SEVERO: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209471676 em 24/05/2022 da Empresa SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 46516840000102 e protocolo 221770364 - 24/05/2022. Autenticação: D89A3F845515734EE752B51777EA9C7F79C8FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/177.036-4 e o código de segurança i7UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



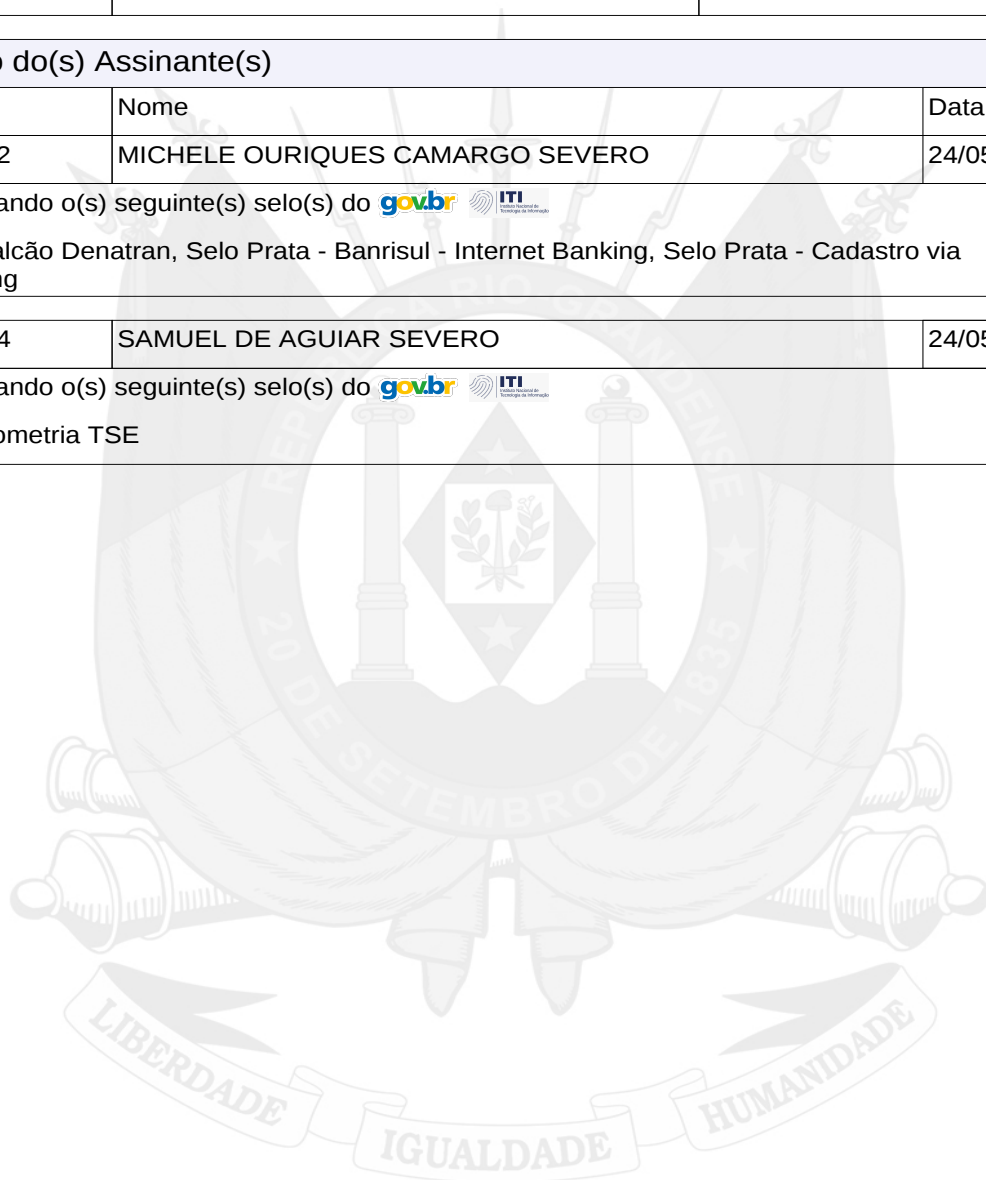
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/177.036-4	RSB2200468114	23/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.065.070-72	MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Bannrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
819.817.320-04	SAMUEL DE AGUIAR SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209471676 em 24/05/2022 da Empresa SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 46516840000102 e protocolo 221770364 - 24/05/2022. Autenticação: D89A3F845515734EE752B51777EA9C7F79C8FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/177.036-4 e o código de segurança i7UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/177.036-4, em 24/05/2022 da empresa: SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, de NIRE 4320947167-6, foi deferido digitalmente sob o número 43209471676, em 24/05/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.065.070-72	MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
819.817.320-04	SAMUEL DE AGUIAR SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
818.065.070-72	MICHELE OURIQUES CAMARGO SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Prata - Balcão Denatran, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
819.817.320-04	SAMUEL DE AGUIAR SEVERO	24/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2022, às 13:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/177.036-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 24 de maio de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209471676 em 24/05/2022 da Empresa SEVERO & CAMARGO ATIVIDADES VETERINARIAS LTDA, CNPJ 46516840000102 e protocolo 221770364 - 24/05/2022. Autenticação: D89A3F845515734EE752B51777EA9C7F79C8FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/177.036-4 e o código de segurança i7UM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/8